

E-BOOK

# Programa de Compliance Público **MUNICIPAL**

EDIÇÃO  
**2024**

# FICHA TÉCNICA

**Título:** E-book PCM 2024

**Produção:** Gerência de Educação Cidadã (GEEC)

**Instituição:** Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)

**Subordinada à:** Subcontroladoria de Governo Aberto

**Publicação:** Abr/2025

## ELABORAÇÃO

**Gerente de Educação Cidadã:**

Marcella Chaves Borges Sarto

**Líder de Projetos:**

Arthur de Jesus Barcelos Dornas

**Assessora de Projetos:**

Kaillany Azevedo Batista

**Estagiária de Projetos:**

Bruna Roberta Isidório Viana

## INSTITUCIONAL

**Controlador-Geral do Estado de Goiás:**

Marcos Tadeu de Andrade

**Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidoria-Geral:**

Diego Ramalho Freitas

**Subcontrolador de Auditoria Interna e Controle:**

Luís Henrique Crispim

**Superintendente de Participação Cidadã:**

Weyk Wagne Barbosa Gomes

## EQUIPE - PCM 2024:

**Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidoria-Geral:**

Diego Ramalho Freitas

**Superintendente da Escola de Contas do TCM-GO:**

Vivian Borim Borges Moreira

**Superintendente Executivo da FGM:**

Natan Gomes dos Santos

### COORDENADORES

**Superintendente de Participação Cidadã:**

Weyk Wagne Barbosa Gomes

**Gerente de Educação Cidadã:**

Geraldo Valeriano

**Líder de Projetos:**

Thiago Barros

**Estagiária:**

Camila Almeida

### MENTORES

**Gestor de Controle e Finanças da CGE-GO:**

Tiago Borges

**Gestor de Controle e Finanças da CGE-GO:**

Flori Madureira

**Gestor de Controle e Finanças da CGE-GO:**

Junior José Costa

**Gestor de Controle e Finanças da CGE-GO:**

Ricardo Orsini

**Auditora de Controle Externo do TCM-GO:**

Carolina Costa

**Auditora de Controle Externo do TCM-GO:**

Helen Regina

**Auditor de Controle Externo do TCM-GO:**

Horácio de Moura

**Auditor de Controle Externo do TCM-GO:**

Jorge Moraes

Este E-book foi elaborado pela Gerência de Educação Cidadã (GEEC) com o objetivo de consolidar as boas práticas e aprendizados adquiridos ao longo da execução da 3<sup>a</sup> edição do PCM no ano de 2024.

O material reúne informações estratégicas sobre a metodologia, os desafios enfrentados e os avanços promovidos pelo programa, reforçando o compromisso do Governo de Goiás com a transparência, a integridade e a governança pública municipal.

# SUMÁRIO

<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	4
<b>ÍNDICE DE IMAGENS E QUADROS</b>	5
<b>PREFÁCIO</b>	7
<b>APRESENTAÇÃO</b>	9
<b>1. PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO MUNICIPAL</b>	10
1.1 Origem	10
1.2 Objetivo	11
1.3 Parceiros	12
1.4 Metodologia	14
<b>2. EXECUÇÃO DO PCM 2024</b>	18
2.1 Um ano atípico	18
2.2 “Pensando o PCM 2024” e Atualização do Programa	18
2.3 Adesão dos Municípios	26
2.4 Reformulação de Atividades	31
2.5 Composição da Nota dos Municípios	32
<b>3. DADOS DOS EIXOS PCM 2024</b>	34
3.1 Eixo Temático - Ética	34
3.2 Eixo Transparência/Ouvidoria	37
3.3 Eixo Gestão de Riscos	38
3.4 Avaliação de Desempenho	40
<b>4. RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO</b>	42
4.1 Resultados	42
4.2 Premiação	45
<b>5. CONCLUSÃO</b>	46

## **SIGLAS E ABREVIATURAS**

**Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON**

**Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE-GO**

**Federação Goiana dos Municípios - FGM**

**Gerência de Educação Cidadã - GEEC**

**Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás - PCP**

**Programa de Compliance Público Municipal - PCM**

**Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP**

**Termo de Cooperação Técnica - TCT**

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO**

# ÍNDICE DE IMAGENS & QUADROS

Figura 1: Plataforma SOPHOS	12
Figura 2: Radar da Transparência Pública	13
Figura 3: Selo Ouro	15
Figura 4: Selo Prata	16
Figura 5: Selo Bronze	16
Figura 6: Certificado PCM 2024	16
Figura 7: Página Inicial “Pensando o PCM 2024”	18
Figura 8: Municípios participantes do “Pensando o PCM 2024”	19
Figura 9: Respostas primeira pergunta “Pensando o PCM 2024”	20
Figura 10: Respostas segunda pergunta “Pensando o PCM 2024”	21
Figura 11: Respostas terceira pergunta “Pensando o PCM 2024”	22
Figura 12: Resposta quarta pergunta “Pensando o PCM 2024”	23
Figura 13: Respostas sexta pergunta “Pensando o PCM 2024”	24
Figura 14: Respostas sétima pergunta “Pensando o PCM 2024”	25
Figura 15: Respostas oitava pergunta “Pensando o PCM 2024”	25
Tabela 1: Quantidade de Vagas PCM 2024	27
Figura 16: Porcentagem de Inscrições realizadas “PCM 2024”	28
Tabela 2: Distribuição dos municípios selecionados para o “PCM 2024”	29
Figura 17: Distribuição das inscrições dos municípios no estado de Goiás “PCM 2024”	29
Figura 18: Localização dos municípios que firmaram o TCT “PCM 2024”	30
Figura 19: Taxa de evasão PCM 2023 e PCM 2024	31
Tabela 3: Quantidade de capacitação de servidores por categoria populacional	32
Tabela 4: Composição da nota	33
Figura 20: Equação de avaliação do eixo ética	34

## ÍNDICE DE IMAGENS & QUADROS

Tabela 5: Quantidade mínima de respostas ao questionário de Maturidade Inicial	35
Figura 21: Resultados do Eixo Ética	36
Figura 22: Resultados Eixo Transparência e Ouvidoria	38
Figura 23: Resultados Eixo Gestão de Riscos	40
Tabela 6: Municípios e Selos PCM 2024	44
Figura 24: Convite Cerimônia de Premiação PCM 2024	45

## PREFÁCIO

A construção de uma gestão pública ética, transparente e eficiente exige coragem, visão e compromisso com o bem comum. Em 2019, sob a liderança do governador Ronaldo Caiado, o Governo de Goiás lançou o Programa de Compliance Público (PCP), uma política de Estado inovadora voltada para o fortalecimento da integridade e da governança no âmbito estadual.

Desde então, o Programa de Compliance Público tem desempenhado um papel estratégico na transformação da administração estadual, promovendo uma cultura de integridade que se reflete na prática cotidiana da gestão pública. Estruturado em quatro eixos — ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos —, o PCP tornou-se referência nacional ao fortalecer mecanismos de governança, mitigar vulnerabilidades e alinhar ações às metas e prioridades do governo. Seu impacto vai além do cumprimento de normas: ele impulsiona a eficiência administrativa, fortalece a confiança da sociedade nas instituições e assegura que os objetivos estratégicos do Estado sejam perseguidos com responsabilidade e compromisso público.

Além de consolidar uma nova cultura institucional baseada na integridade, o Programa de Compliance Público também promove o reconhecimento das boas práticas por meio de premiações que valorizam o esforço e o comprometimento dos órgãos e entidades estaduais. Essas premiações funcionam como importantes instrumentos de estímulo, reforçando o engajamento na busca pela melhoria contínua dos processos, pela elevação dos padrões de governança e pela mitigação de riscos institucionais. Ao reconhecer publicamente os avanços obtidos, o programa não apenas celebra resultados concretos, mas também fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade entre os servidores, incentivando a inovação e o alinhamento das ações com os princípios da eficiência, legalidade e transparência que regem a administração pública.

O sucesso do PCP, reconhecido nacionalmente pelos seus resultados expressivos, nos inspirou a dar um passo além: levar essa experiência aos municípios goianos.

Assim nasceu o Programa de Compliance Público Municipal (PCM), que chega à sua terceira edição reafirmando sua relevância como uma política pública estruturante. O PCM representa a nossa convicção de que os princípios do compliance, da transparência e da participação cidadã

não podem estar restritos às esferas centrais do poder — eles devem alcançar cada município, cada servidor, cada cidadão.

Em 2024, mesmo diante dos desafios impostos pelo calendário eleitoral, conseguimos adaptar e executar o programa com inovação e foco. Lançamos os Selos de Compliance como instrumento de reconhecimento, atualizamos metodologias, e consolidamos uma rede de apoio técnico e institucional junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCMGO) e à Federação Goiana dos Municípios (FGM). Mais que números, entregamos valor público.

Essa caminhada se fortaleceu ainda mais com a entrada de Goiás na Open Government Partnership (OGP), a maior aliança global por governos mais abertos, íntegros e participativos. Um de nossos compromissos centrais dentro da OGP é justamente promover o debate sobre governo aberto com os 246 municípios goianos, democratizando o acesso à informação, fortalecendo os canais de escuta da população e ampliando a transparéncia pública em todas as esferas.

Este eBook registra os principais resultados, aprendizados e avanços do PCM em 2024. Mais que um relatório, ele é um convite à reflexão, ao aprimoramento e à continuidade. Que ele sirva como inspiração e guia para gestores, servidores e cidadãos comprometidos com uma nova cultura de governança em Goiás — uma cultura baseada na confiança, na ética e na participação social.

**Seguimos juntos, construindo um Estado cada vez mais aberto, com e para as pessoas.**

Goiânia, abril de 2025.

Diego Ramalho Freitas

Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidor-Geral do Estado de Goiás

Luís Henrique Crispim

Subcontrolador de Auditoria Interna e Controle do Estado de Goiás

## APRESENTAÇÃO

O E-book PCM-GO 2024 foi elaborado pela Gerência de Educação Cidadã (GEEC), vinculada à Subcontroladoria de Governo Aberto da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO). Este material tem como propósito consolidar as boas práticas e os aprendizados colhidos durante a execução da 3<sup>a</sup> edição do Programa de Compliance Público Municipal (PCM), realizada no ano de 2024.

A publicação reúne informações estratégicas sobre a metodologia adotada, os desafios enfrentados, os avanços obtidos e os resultados alcançados ao longo do programa. Trata-se de um registro institucional que reafirma o compromisso do Governo de Goiás com a transparência, a integridade, a participação cidadã e o fortalecimento da governança pública municipal.

Diante dos desafios impostos, foram implementados aprimoramentos significativos, como a reformulação das atividades práticas, a introdução de um novo modelo de mentorias e a adoção dos Selos de Compliance — Ouro, Prata e Bronze. Essas iniciativas visam reconhecer e incentivar o comprometimento dos municípios com os princípios do compliance público, alinhando-se ao modelo aplicado pela ATRICON em seu programa nacional de transparência pública.

Este E-book não apenas documenta as atividades realizadas em 2024, mas também serve como uma ferramenta essencial para disseminar o conhecimento adquirido e as boas práticas implementadas. Ao registrar detalhadamente as iniciativas e metodologias aplicadas, proporcionamos uma referência valiosa para gestores públicos, acadêmicos e demais interessados em aprimorar a governança municipal. Convidamos você a explorar este material, certos de que sua leitura oferecerá *insights* relevantes e contribuirá para a construção de administrações municipais mais eficientes e transparentes.

Boa leitura!

## 1. PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO MUNICIPAL

### 1.1 ORIGEM

Em 2019, por meio do Decreto nº 9.406/2019, o Governo de Goiás instituiu o **Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP)**, uma iniciativa pioneira voltada para o combate à corrupção e a mitigação da má gestão dos recursos públicos no âmbito estadual. O **PCP** fundamenta-se nos princípios da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos, promovendo mudanças significativas na administração pública estadual.

Desde o seu lançamento, o programa já demonstrava seu potencial, abrangendo inicialmente 21 entidades públicas estaduais. Em 2023, o **PCP** alcançou todos os 48 órgãos da administração estadual, consolidando-se como uma referência em governança pública.

Em apenas quatro anos e meio de execução, o programa gerou uma economia de mais de **R\$ 2,12 bilhões e uma redução de 8% nas despesas correntes do Estado em 2020**, destacando Goiás como a única unidade da federação a alcançar tal feito, mesmo em um cenário desafiador de pandemia. Além disso, **mais de 6.000 servidores foram capacitados** nos quatro eixos do programa, disseminando a cultura do compliance em toda a administração pública.

Diante dos resultados expressivos alcançados pelo **PCP**, o Governo de Goiás expandiu a experiência para o âmbito municipal com a criação do **Programa de Compliance Público Municipal**. O **PCM** busca replicar os princípios e práticas exitosas do modelo estadual, adaptando-os à realidade dos municípios goianos e promovendo a mesma transformação em termos de integridade, transparência e eficiência na gestão pública.

## 1.2 OBJETIVO

O objetivo do **PCM** é implementar dispositivos de integridade institucional e controle nos municípios goianos. A iniciativa demonstra o comprometimento do Governo de Goiás e de seus parceiros: **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado (TCMGO) e Federação Goiana dos Municípios (FGM)** em levar práticas de transparência, participação cidadã e prevenção aos atos de corrupção para todas as esferas.

Parte-se da premissa de que transformações não podem ser obtidas apenas por meio de esforços dos gestores do executivo estadual. Assim, é necessário que as estruturas de governança consolidem um relacionamento profundo entre o **Governo de Goiás, o TCMGO, a FGM, os municípios goianos e os cidadãos**, para assim, garantir publicidade, servir de apoio técnico aos municípios e permitir o acompanhamento de ações. Portanto, busca-se, sobretudo, deixar um legado de transparência institucional a ser mantido por futuras gestões, fortalecendo a parceria entre as instituições goianas, o governo estadual e aqueles da esfera municipal.

O **PCM** foi desenvolvido com base na premissa de que o Poder Executivo municipal é a esfera governamental mais vulnerável às consequências da má gestão dos recursos públicos. Assim, o **PCM** adapta os princípios do **PCP** à realidade dos municípios goianos, apresentando uma abordagem flexível e prática.

O programa busca assegurar que os atos municipais estejam em conformidade com padrões legais e éticos, além de promover a transparência, a eficiência, a integridade da gestão pública, a participação social e a melhoria na prestação de serviços públicos à sociedade.

O **PCM** é estruturado em três eixos temáticos: **Gestão de Riscos, Ética e Transparência e Ouvidoria**. Além disso, o PCM oferece capacitações para os servidores municipais em cada um dos temas e disponibiliza consultorias especializadas, facilitando a implementação de boas práticas de governança.

## 1.3 PARCEIROS

O sucesso do **PCM** é fruto de uma iniciativa do Governo de Goiás, coordenada pela **Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)**, com o apoio indispensável de dois grandes parceiros: o **TCMGO** e a **FGM**.

Nesse esforço conjunto, a **Gerência de Educação Cidadã (GEEC)**, parte da **Subcontroladoria de Governo Aberto** da **CGE-GO** desempenha o papel de coordenação geral do programa, sendo responsável pela **criação de conteúdos e materiais, além do controle e pontuação das atividades realizadas**.

O **TCMGO**, por sua vez, oferece a plataforma para hospedagem dos cursos destinados aos servidores municipais, por meio do **Sistema de Gestão Educacional do TCMGO (SOPHOS)**, além de apoiar a realização de eventos e disponibilizar consultores para acompanhar a execução das ações nos municípios.



**Figura 1: Plataforma SOPHOS.**

Já a **FGM** atua como elo fundamental com as prefeituras, promovendo o programa, facilitando o contato com os municípios e apoiando a execução das atividades.

Outro parceiro na execução do **PCM** em 2024 foi a utilização do **Radar Nacional de Transparência Pública**. O radar é uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos em todo o Brasil e faz parte do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**. Liderado pela **ATRICON**, essa iniciativa é voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros e complementa o trabalho do **PCM** no estado de Goiás.

No contexto do **PCM**, o **Radar** foi utilizado como critério de avaliação no eixo de Transparência e Ouvidoria, permitindo medir o compromisso dos municípios com a disponibilização de informações públicas de forma clara, acessível e atualizada.



**Figura 2: Radar da Transparência Pública.**

## 1.4 METODOLOGIA

A terceira edição do **PCM** manteve sua metodologia baseada na **gamificação**, incentivando a participação ativa dos municípios e estimulando a implementação das ações propostas. No entanto, devido ao **curto período de execução do programa em 2024**, foram necessárias adaptações estratégicas para garantir que os objetivos do PCM fossem atingidos de forma eficiente.

### 1.4.1 Execução em Período Reduzido

Diferente das edições anteriores, que se estendiam ao longo de todo o ano, o **PCM 2024 foi realizado em menos de um mês, entre 3 e 28 de junho**. Essa redução ocorreu em razão do **calendário eleitoral**, que impôs restrições à execução de programas governamentais. Para adequar-se a essa realidade, a metodologia do **PCM** foi reformulada, priorizando atividades que pudessem ser **executadas de maneira ágil e eficaz**, sem comprometer a qualidade dos resultados.

Dessa forma, o programa concentrou-se na realização de capacitações online de curta duração, mentorias coletivas e individuais, além de atividades práticas alinhadas à realidade dos municípios. Foi necessária a otimização das consultorias especializadas, que passaram de um modelo individualizado para um modelo híbrido garantindo suporte técnico a todos os municípios participantes dentro do tempo disponível.

### 1.4.2 Criação e Implementação dos Selos de Compliance

Uma das principais inovações do **PCM 2024** foi a criação e implementação dos Selos de Compliance como parte do sistema de pontuação e ranqueamento dos municípios participantes. Esse novo modelo de avaliação foi desenvolvido para proporcionar uma forma mais equitativa e transparente de reconhecer o desempenho das prefeituras, incentivando o engajamento na execução das ações propostas.

Os municípios foram avaliados com base na **pontuação obtida nos três eixos temáticos** do programa - **Ética, Transparência/Ouvidoria e Gestão de Riscos** - e também na **avaliação de desempenho realizada pelos mentores**, que consideraram o engajamento e a qualidade da implementação das ações.

Ao final do programa, cada prefeitura recebeu um **selo de reconhecimento** correspondente à sua **nota final**, conforme a seguinte classificação:

- **Selo Ouro** - Nota final igual ou superior a **95%**
- **Selo Prata** - Nota final entre **80% e 94,99%**
- **Selo Bronze** - Nota final entre **60% e 79,99%**
- **Certificado de Participação** - Municípios que não atingiram a pontuação mínima para os selos

Além disso, **todos os municípios participantes receberam um certificado**, reconhecendo sua dedicação e compromisso com a implementação do programa.



**Selo Ouro** - Municípios que atingiram 95% ou mais da nota final.

**Figura 3: Selo Ouro.**



**Selo Prata** – Municípios que obtiveram entre 80% e 94,99% da nota final.

**Figura 4: Selo Prata.**



**Selo Bronze** – Municípios que alcançaram entre 60% e 79,99% da nota final.

**Figura 5: Selo Bronze.**



### Certificado de Participação

**Figura 6: Certificado PCM 2024.**

A implementação dos selos representou um reconhecimento oficial do comprometimento das prefeituras e possibilitou que os municípios utilizassem a certificação como um diferencial para demonstrar seu compromisso com a governança pública.

Os selos puderam ser exibidos em veículos oficiais e materiais institucionais das prefeituras, reforçando sua transparência e responsabilidade perante a população.

#### **1.4.3 Uma Metodologia Adaptada à Realidade Municipal**

Apesar dos desafios impostos pelo período reduzido de execução, o **PCM 2024 consolidou uma metodologia ágil e eficaz**, focada em ações práticas e no fortalecimento da cultura de integridade nos municípios. A experiência dessa edição demonstrou que, mesmo com **tempo limitado**, é possível construir um programa de alto impacto, promovendo a **transformação da gestão pública municipal por meio da ética, transparência e eficiência**.

## 2. EXECUÇÃO DO PCM 2024

### 2.1 UM ANO ATÍPICO

Após dois anos de crescimento contínuo, 2024 representou um capítulo atípico para a consolidação do PCM. Devido ao calendário eleitoral, que impôs limitações legais e demandou maior esforço dos servidores municipais, foi necessário reduzir o período de execução do programa e o número de vagas ofertadas. Diferentemente das edições anteriores, que se estendiam ao longo de todo o ano, o **PCM 2024 ocorreu entre 3 e 28 de junho**, com duração de **menos de um mês**.

### 2.2 “PENSANDO O PCM 2024” E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Na preparação para a **3ª edição do PCM**, foi realizada uma **pesquisa anônima** com municípios que participaram das edições anteriores e com aqueles interessados em aderir ao programa. O objetivo foi colher informações que orientassem a formulação da **metodologia e das atividades do PCM 2024**, garantindo maior aderência às necessidades e desafios enfrentados pelos municípios.

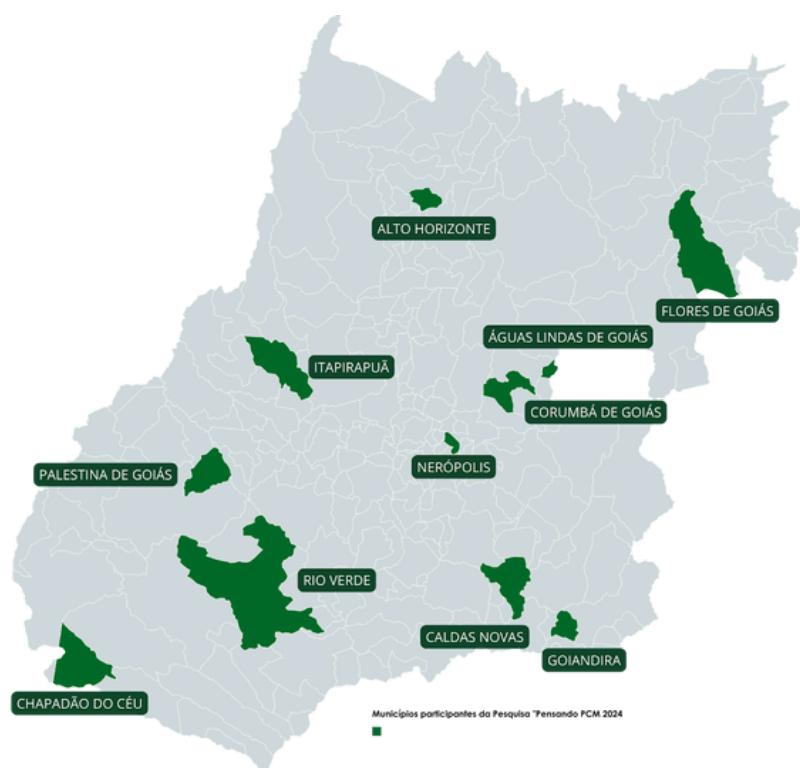


**Figura 7: Página Inicial “Pensando o PCM 2024”.**

O formulário intitulado **"Pensando o PCM 2024"** continha nove perguntas, entre abertas e de múltipla escolha, a serem respondidas pelos municípios. Ao final do período de respostas, o **questionário recebeu 13 respostas provenientes de 11 municípios**, proporcionando um panorama das principais dificuldades enfrentadas nas edições anteriores e das expectativas para a nova edição.

### **Municípios participantes da pesquisa:**

- Águas Lindas de Goiás
- Alto Horizonte
- Caldas Novas
- Chapadão do Céu
- Corumbá de Goiás
- Flores de Goiás
- Goiandira
- Itapirapuã
- Nerópolis
- Palestina de Goiás
- Rio Verde

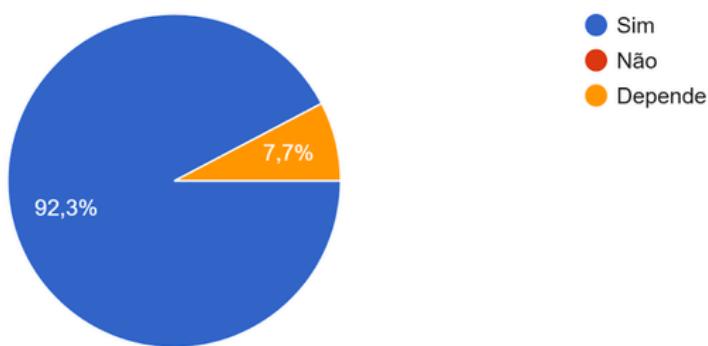


**Figura 8: Municípios participantes do “Pensando o PCM 2024”.**

Na **primeira pergunta** do formulário queríamos conhecer o interesse de continuidade dos municípios ao **PCM**. As respostas foram distribuídas da seguinte forma.

Com base na sua experiência anterior, você teria interesse em dar continuidade às atividades do PCM?

13 respostas



**Figura 9: Respostas primeira pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

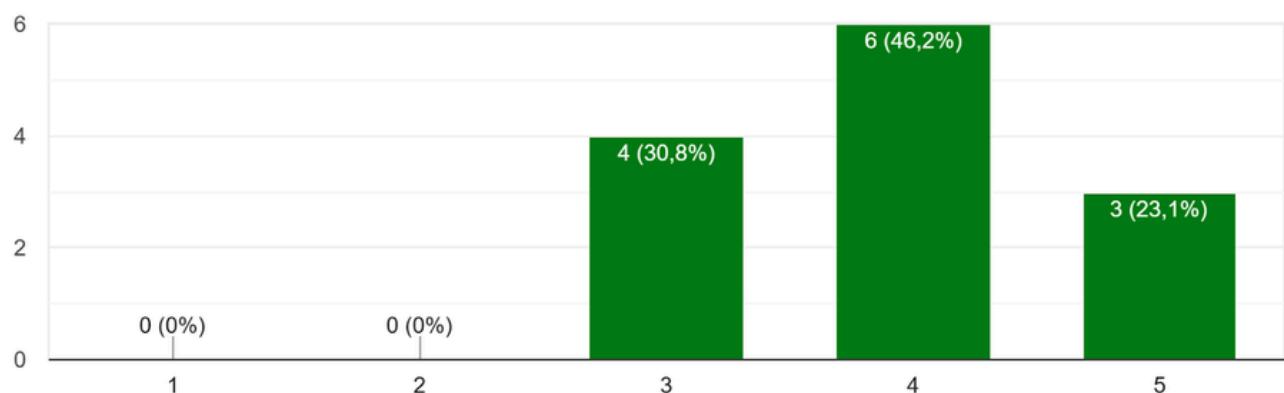
As participantes que responderam “**Depende**” utilizaram o campo aberto para melhor explicar sua resposta. De forma geral os pontos principais foram:

- **Aprimoramento e conhecimento** - Muitos participantes destacaram o desejo de aprimorar processos e adquirir mais conhecimento através do programa, reconhecendo seu impacto positivo na gestão pública.
- **Impacto do ano eleitoral** - Algumas respostas apontaram preocupações com o calendário eleitoral, mencionando que o período político poderia afetar a participação, seja por mudanças na administração municipal ou pela necessidade de adaptação às restrições legais.

- **Clareza na avaliação e adaptação ao contexto eleitoral** - Alguns responderam que o programa poderia ser mais claro nos critérios de avaliação e sugeriram ajustes metodológicos para melhor se adequar ao cenário eleitoral, especialmente em relação a infrações nesse período.

Na **segunda pergunta**, o objetivo foi compreender o grau de disponibilidade do município para dar continuidade ao programa. Para isso, foi utilizada uma escala de 1 a 5, onde 1 representa baixa disponibilidade e 5, alta disponibilidade. As respostas foram distribuídas da seguinte forma:

Considerando que 2024 é ano eleitoral, avalie a disponibilidade do município em dar continuidade ao programa. Considere todas as limitações de dis... legislação e o que mais entender como relevante.  
13 respostas



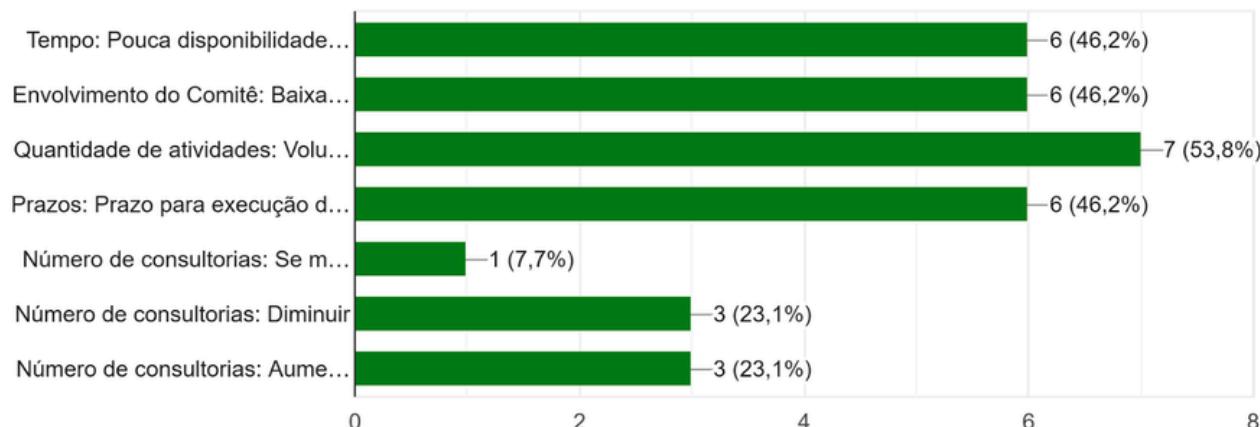
**Figura 10: Respostas segunda pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

A análise das respostas indicou que, mesmo diante das limitações do ano eleitoral, a maioria dos municípios demonstrou **alta disponibilidade para continuar no programa**.

Na **terceira pergunta**, foram apresentados fatores que poderiam dificultar ou facilitar a participação dos municípios no **PCM 2024** e os respondentes selecionaram três deles. A seguir, estão os dados obtidos a partir das respostas:

Com base na sua experiência prévia, selecione os 3 fatores que mais dificultariam sua participação / do seu município no PCM 2024:

13 respostas



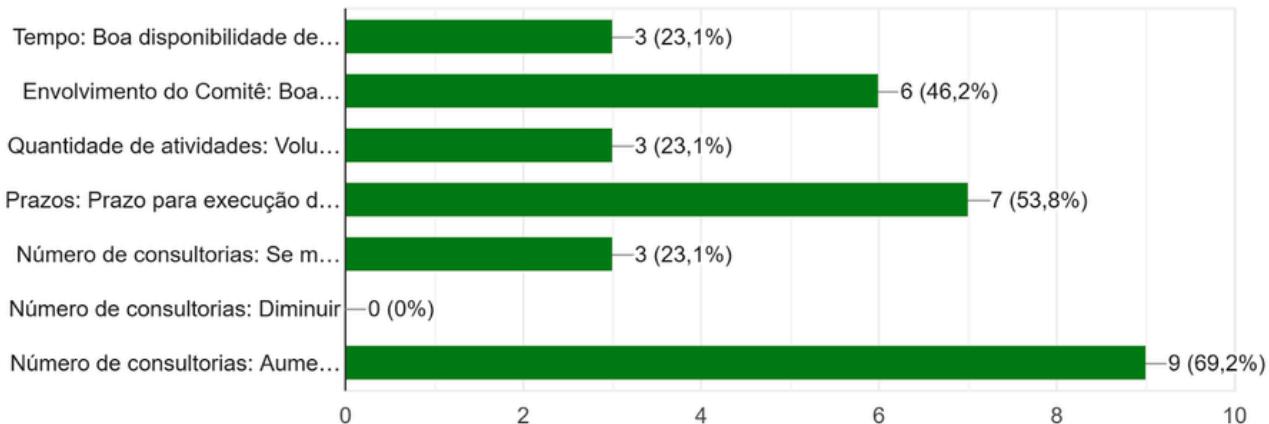
**Figura 11: Respostas terceira pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

Os resultados mostraram que, para aumentar a adesão e facilitar a participação dos municípios no **PCM 2024**, seria necessário ajustar o volume de atividades, flexibilizar prazos e buscar estratégias para incentivar o envolvimento do Comitê de Compliance. Além disso, uma abordagem mais personalizada para a oferta de consultorias poderia atender melhor às diferentes demandas municipais.

Na **quarta pergunta**, solicitamos que os participantes apontassem os **3 fatores que mais facilitariam** a participação do município no **PCM 2024**. As respostas foram as seguintes:

Com base na sua experiência prévia, aponte os 3 fatores que mais facilitariam sua participação / do seu município no PCM 2024:

13 respostas



**Figura 12: Resposta quarta pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

Para otimizar a participação dos municípios no **PCM 2024**, seria estratégico **flexibilizar prazos, garantir suporte técnico adequado e incentivar o engajamento do Comitê de Compliance**. Essas medidas poderiam aumentar a **efetividade do programa**, proporcionando melhores condições para a implementação das ações e para a **consolidação das boas práticas de governança municipal**.

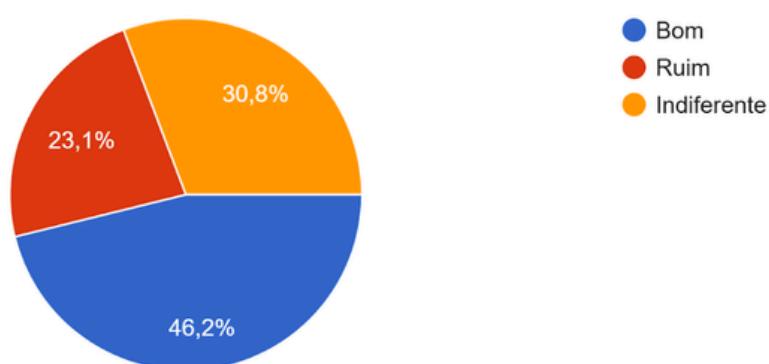
Na **quinta pergunta**, uma pergunta aberta, queríamos saber os fatores que poderiam facilitar ou dificultar a participação do município no PCM 2024. A análise das 5 respostas obtidas revelaram:

- A necessidade de **ações estratégicas para ampliar o engajamento dos servidores, fortalecer a participação do alto escalão da gestão municipal e investir na motivação e conscientização** sobre a importância do PCM.

Na **sexta pergunta**, foi solicitada a opinião dos municípios sobre a possibilidade de realizar os eixos do programa - Gestão de risco, Ética e Transparência/Ouvidoria - de forma simultânea. As respostas foram distribuídas da seguinte forma:

Qual seria a sua opinião caso os eixos do programa - GR, Ética, Transparência e Ouvidoria - fossem executados de forma simultânea?

13 respostas



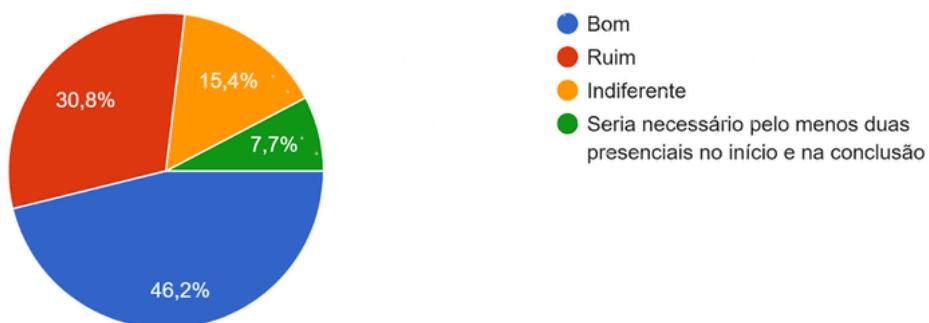
**Figura 13: Respostas sexta pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

Embora a execução simultânea dos eixos não demonstrou ser um problema para a maioria dos respondentes, as respostas negativas indicaram que **alguns municípios poderiam enfrentar dificuldades em gerenciar múltiplas frentes ao mesmo tempo**.

Na **sétima pergunta** procuramos saber a opinião dos participantes acerca das consultorias do **PCM 2024**, caso fossem totalmente realizadas de forma virtual. As respostas foram as seguintes:

Qual seria a sua opinião se as consultorias fossem todas virtuais?

13 respostas



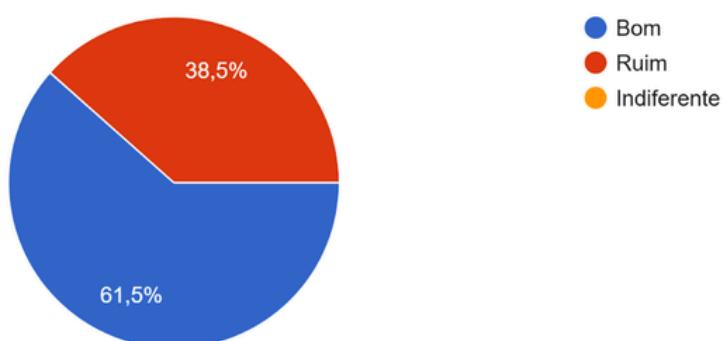
**Figura 14: Respostas sétima pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

A análise das respostas revelou diversidade nas opiniões com uma tendência maior a realização das atividades de forma virtual. Porém, uma parte significativa valorizou a realização das consultorias de forma presencial, sugerindo assim a possibilidade de realização das ações de consultoria com uma **combinação híbrida**, com consultorias virtuais e complementadas por encontros presenciais.

Na **oitava pergunta**, foi solicitada a opinião dos municípios acerca da divisão dos consultores por eixo em vez de por municípios. Os resultados foram os seguintes:

Qual seria a sua opinião se os consultores fossem divididos por eixo e não mais por municípios?

13 respostas



**Figura 15: Respostas oitava pergunta “Pensando o PCM 2024”.**

Analizando as respostas à pergunta identificou-se uma leve tendência na divisão por eixo, porém, uma parte expressiva enxergou essa mudança de forma negativa sendo necessário ter cautela ao realizar essa mudança.

Por fim, a **nona e última pergunta**, deixamos o campo em aberto para que os participantes apresentassem sugestões ou quaisquer outros pontos relevantes para a execução do PCM 2024. Ao analisar as respostas os seguintes pontos se destacaram:

- **Preferência por Consultores por Município:** Muitos sugeriram que manter a divisão por município, como na edição anterior, seria mais eficaz para garantir o **envolvimento local** e adaptar as consultorias às necessidades específicas de cada região.
- **Necessidade de Clareza nas Pontuações e Inclusão de Municípios Menores:** Constatou-se uma demanda por **maior transparência nas pontuações** e a criação de categorias específicas para **municípios com até 15.000 habitantes**, para evitar desproporcionalidade no cumprimento de requisitos.
- **Equilíbrio entre Visitas Presenciais e Reuniões Virtuais:** As **visitas presenciais** foram indicadas como mais eficazes, pois permitem maior **engajamento dos funcionários** e evitam as distrações típicas das reuniões online.

A realização da pesquisa permitiu identificar problemas recorrentes e propor ajustes no desenho do programa, com o intuito de reduzir obstáculos e assegurar a continuidade e o sucesso da **3ª edição do PCM**.

Com os resultados da pesquisa, foi iniciado o processo de **atualização dos cursos teóricos, das atividades práticas e da fórmula de pontuação para o PCM 2024**.

## 2.3 ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

Entre os dias **21 de março e 6 de maio de 2024**, os municípios interessados em participar do **PCM 2024** puderam se inscrever para uma das 30 vagas disponíveis, acessando a página oficial do programa na internet.

As vagas foram distribuídas considerando o número de habitantes por município, conforme o quadro abaixo:

NÚMERO DE HABITANTES	QUANTIDADE DE VAGAS
Superior a 150.000 habitantes	3
Até 150.000 habitantes	5
Até 50.000 habitantes	9
Até 10.000 habitantes	13

**Tabela 1: Quantidade de Vagas PCM 2024.**

Apenas a inscrição não garantia a participação do município no programa. Durante o processo, era obrigatório o preenchimento de um questionário pelo responsável pela inscrição. Esse questionário foi avaliado pela equipe do programa, que utilizou os dados fornecidos para selecionar os municípios participantes.

No total, **28 municípios realizaram inscrições**. Após a avaliação dos questionários, 28 municípios foram selecionados para compor o programa em 2024, com a seguinte distribuição:



**Figura 16: Porcentagem de Inscrições realizadas “PCM 2024”.**

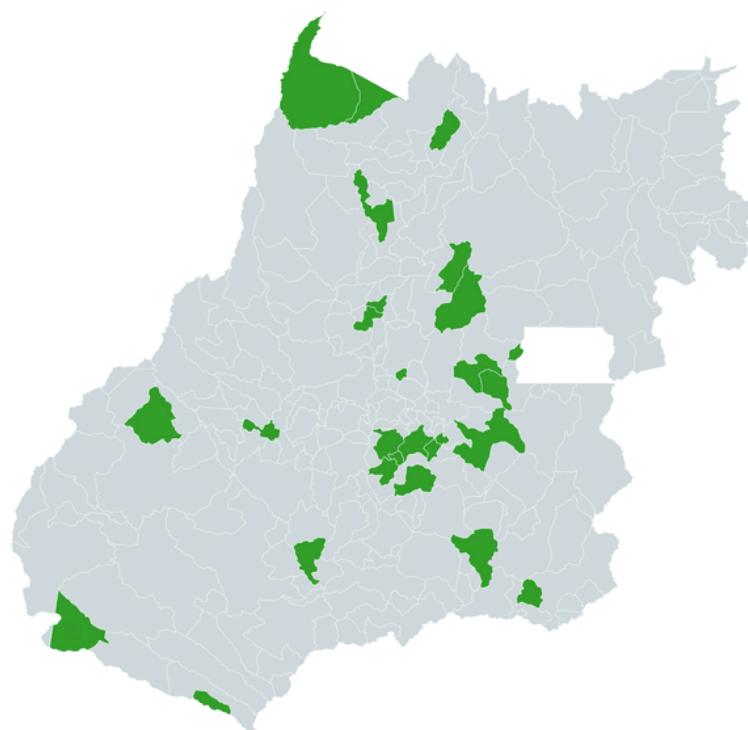
A distribuição das vagas, de acordo com a quantidade de habitantes dos municípios, ficou conforme a tabela abaixo:

NÚMERO DE HABITANTES	MUNICÍPIOS SELECIONADOS
Superior a 150.000 habitantes	Águas Lindas de Goiás Goiânia Senador Canedo
Até 150.000 habitantes	Caldas Novas Trindade
Até 50.000 habitantes	Abadia de Goiás Alexânia Bonfinópolis Barro Alto Chapadão do Céu Ceres Corumbá de Goiás Guapó Hidrolândia Piranhas São Miguel do Araguaia Santa Terezinha de Goiás Silvânia

Até 10.000 habitantes	Carmo do Rio Verde Goiandira Jesúpolis Lagoa Santa Moiporá Novo Planalto Rianápolis Santa Tereza de Goiás Turvelândia Vila Propício
-----------------------	--

**Tabela 2: Distribuição dos municípios selecionados para o “PCM 2024”.**

Pelo Estado de Goiás, a distribuição das inscrições dos municípios ficou da seguinte maneira.



**Figura 17: Distribuição das inscrições dos municípios no estado de Goiás “PCM 2024”.**

Ao final do processo de adesão, **15 municípios goianos firmaram o Termo de Cooperação Técnica (TCT)** com a **CGE-GO** e o **TCMGO**, comprometendo-se a implementar as atividades do programa. Além disso, o município de **Vitória da Conquista (BA)** participou do programa como observador acompanhando as atividades para conhecer as boas práticas de gestão promovidas pelo **PCM**.

**Os municípios participantes foram:**

ABADIA DE GOIÁS

CERES

JESÚPOLIS

ÁGUAS LINDAS DE  
GOIÁS

CHAPADÃO DO CÉU

NOVO PLANALTO

ALEXÂNIA

CORUMBÁ DE GOIÁS

SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA

BONFINÓPOLIS

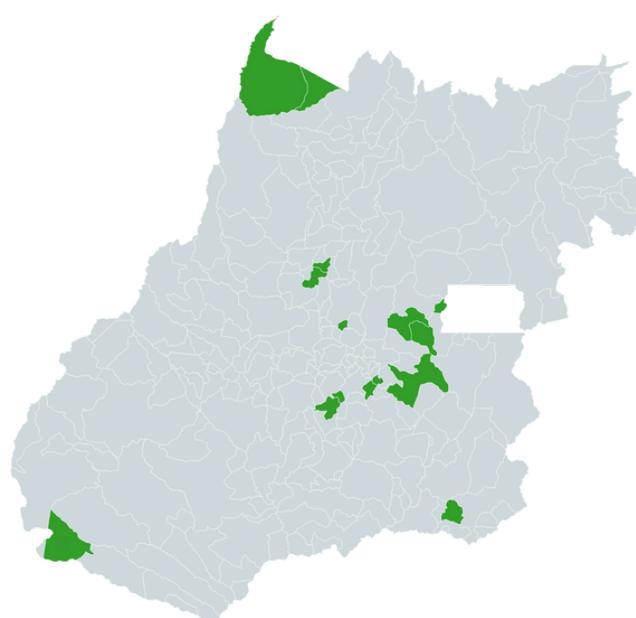
GOIANDIRA

SENADOR CANEDO

CARMO DO RIO VERDE

GUAPÓ

SILVÂNIA



**Figura 18: Localização dos  
municípios que firmaram o TCT  
“PCM 2024”.**

O ano de 2024 foi um ano de eleições municipais, evento que explica a redução das inscrições que firmaram o **TCT** entre a **3<sup>a</sup> (38 inscrições)** e **4<sup>a</sup> edição (15 inscrições)** do **PCM**. No entanto, em 2024 a taxa de evasão foi de **0%** (enquanto na edição de 2023 a taxa foi de **13,2%**), ou seja **100%** dos municípios que firmaram o **TCT** finalizaram o projeto **PCM em 2024**.



**Figura 19: Taxa de evasão PCM 2023 e PCM 2024.**

## 2.4 REFORMULAÇÃO DE ATIVIDADES

Devido à **restrição de tempo imposta pelo ano eleitoral**, as atividades do **PCM 2024** precisaram ser **adaptadas ao período curto de execução**, garantindo a realização do programa dentro do período disponível.

Os **mentores dos eixos temáticos** foram responsáveis por **avaliar o desempenho dos municípios** ao longo da execução do **PCM**. Para a composição da **nota de avaliação de desempenho**, foram considerados fatores como:

- Participação ativa dos servidores nas capacitações;
- Engajamento na implementação das atividades propostas; e
- Desenvolvimento das ações dentro do contexto municipal.

Para **pontuar no programa**, os municípios precisavam garantir a **participação mínima de seus servidores em cursos de capacitação de acordo com a categoria populacional**. Essa exigência foi estabelecida para assegurar **o engajamento e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na gestão municipal**.

As capacitações de cada eixo foram realizadas por meio da **plataforma SOPHOS**, gerida pelo **TCMGO**, permitindo um acesso estruturado e eficiente ao conteúdo do programa.

A tabela a seguir apresenta as quantidades mínimas de servidores capacitados exigidas por faixa de habitantes:

CATEGORIA POPULACIONAL DO MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MÍNIMA DE PARTICIPANTES POR MUNICÍPIO		
	ÉTICA	TRANSPARÊNCIA / OUVIDORIA	GESTÃO DE RISCO
Superior a 150.000 habitantes	20	20	15
Até 150.000 habitantes	15	15	10
Até 50.000 habitantes	10	10	5
Até 10.000 habitantes	5	5	3

**Tabela 3: Quantidade de capacitação de servidores por categoria populacional.**

## 2.5 COMPOSIÇÃO DA NOTA DOS MUNICÍPIOS

A nota final de cada município participante do PCM foi composta por dois principais critérios:

- **Pontuação obtida nos três eixos temáticos do programa:**

- Gestão de Riscos
- Ética
- Transparéncia / Ouvidoria

- **Avaliação de desempenho realizada pelos mentores:**

- Esse critério considerou o engajamento, a efetividade na implementação das ações propostas e a qualidade das atividades realizadas pelos municípios ao longo do programa.

A tabela a seguir demonstra a composição detalhada da nota:

CRITÉRIO	PESO NA NOTA FINAL (%)
Eixo 1 - Ética	25%
Eixo 2 - Transparéncia e Ouvidoria	25%
Eixo 3 - Gestão de Riscos	30%
Avaliação do desempenho dos municípios pelos mentores	20%
NOTA FINAL	100%

**Tabela 4: Composição da nota.**

## 3. DADOS DOS EIXOS PCM 2024

### 3.1 EIXO TEMÁTICO - ÉTICA

No âmbito do PCM, este eixo buscou trabalhar um conjunto de valores responsáveis por delimitar o escopo de atuação do servidor público municipal no exercício de suas funções, alinhando-os com as expectativas da população. Isso é feito por meio do estabelecimento de padrões éticos que promovam uma conduta dos servidores que inspire confiança, respeito e transparência.

#### 3.1.1 Avaliação

Para fins de avaliação, a nota do eixo foi composta pela(s) atividades:

- I**) Respostas aos questionários aplicados ao fim de cada mentoria (live) - 1,0 ponto;
- II**) Conclusão do curso de capacitação em Ética – 2,0 pontos;
- III**) Avaliação da maturidade no Eixo de Ética – 7,0 pontos.

A nota final correspondente ao eixo 1 foi calculada pela equação:

$$\text{Nota}_{eixo1} = RQ + CC + \frac{(AMF + AMI)}{2} * 0,7$$

**Figura 20: Equação de avaliação do eixo ética.**

Onde:

**RQ** => nota obtida nas respostas dos questionários aplicados ao fim da live;

**CC** => nota da conclusão dos cursos de capacitação;

**AMF** => avaliação final da maturidade;

**AMI** => avaliação inicial da maturidade.

### 3.1.2 Atividades

A primeira atividade deste eixo foi a aplicação de um **Questionário de Avaliação de Maturidade Inicial** com o objetivo de compreender o nível de conhecimento prévio dos servidores na temática ética. A quantidade mínima de servidores que deveriam preencher o questionário está descrita na tabela 5.

CATEGORIA POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MÍNIMA DE SERVIDORES MUNICIPAIS A RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE MATURIDADE
Superior a 150 mil habitantes	20
Até 150 mil habitantes	15
Até 50 mil habitantes	10
Até 10 mil habitantes	5

**Tabela 5: Quantidade mínima de respostas ao questionário de Maturidade Inicial.**

### 3.1.3 Curso de Capacitação

Para aprimorar os conhecimentos dos servidores municipais no eixo, foi ofertado um curso de capacitação online em Ética com duração de 15 horas por meio da plataforma **SOPHOS**. Ao final da capacitação foram capacitados **121 servidores municipais no Eixo Ética**.

### 3.1.4 Mentorias

Além da capacitação, foram oferecidas mentorias online através de lives no período matutino e atendimento **via WhatsApp** com o intuito de aprofundar o conhecimento dos servidores na temática Ética. Ao final de cada live, foi aplicado um exercício de fixação para avaliar o nível de assimilação do conteúdo abordado durante a mentoria.

### 3.1.5 Questionário de Avaliação de Maturidade

Ao final do ciclo de mentorias, os servidores responsáveis pelo eixo preencheram um questionário de **Avaliação de Maturidade Final**. O objetivo era avaliar se houve avanço em seu nível de conhecimento em Ética. A recomendação era que os mesmos servidores que responderam ao questionário de maturidade inicial respondessem o questionário final. Todos os municípios participantes obtiveram 100% na realização da avaliação de maturidade.



**Figura 21: Resultados do Eixo Ética.**

## 3.2 EIXO TRANSPARÊNCIA/OUVIDORIA

A transparência pública é um dos princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Ao longo do século XXI, diversos mecanismos legislativos foram implementados para fortalecer esse princípio constitucional.

No contexto do **PCM**, o eixo de **transparência/ouvidoria** visou promover a transparência ativa e o engajamento social na gestão municipal.

Esse eixo teve como foco iniciativas que auxiliam os municípios a atingirem elevados índices de transparência pública, incentivando e estimulando a divulgação de dados e informações, independente de solicitação do cidadão. Além disso, contribuir para o atendimento da **Lei de Acesso à Informação - LAI**.

### 3.2.1 Avaliação e Atividades

A nota deste eixo foi composta por:

- I**) Envio da autoavaliação realizada a partir da Avaliação do **PNTP**, realizado pela Atricon, no ano de 2023 - 0,3 pontos;
- II**) Respostas aos questionários aplicados ao fim de cada mentoria (live) - 0,2 pontos;
- III**) Regulamentação da **Lei de Acesso à Informação - LAI** - 1,0 ponto;
- IV**) Nota atribuída ao município na Avaliação da Atricon, no ano de 2024 - 8,0 pontos;
- V**) Conclusão dos cursos de capacitação em Transparência e Ouvidoria - 0,5 pontos.

Ao final do período da aplicação do **Eixo Transparência e Ouvidoria**:

- **73,30%** dos municípios realizaram a Auto avaliação.
- **86,60%** dos municípios regulamentaram a **LAI**.
- **226 servidores foram capacitados.**



**Figura 22: Resultados Eixo Transparência e Ouvidoria.**

### 3.3 EIXO GESTÃO DE RISCOS

A **Gestão de Riscos**, conforme a **norma ISO 31.000:2018**, é uma metodologia utilizada por organizações para **criar e proteger valor**, gerenciando riscos, tomando decisões estratégicas e aprimorando o desempenho. Toda organização está sujeita a **influências internas e externas** que podem impactar o alcance de seus objetivos, tornando essencial a adoção de práticas estruturadas para mitigar riscos e garantir maior previsibilidade na gestão.

No contexto municipal, a **Gestão de Riscos** permite que a **administração pública realize uma análise preditiva de processos e situações**, identificando possíveis ameaças e oportunidades para **embasar a tomada de decisões e promover melhorias contínuas**.

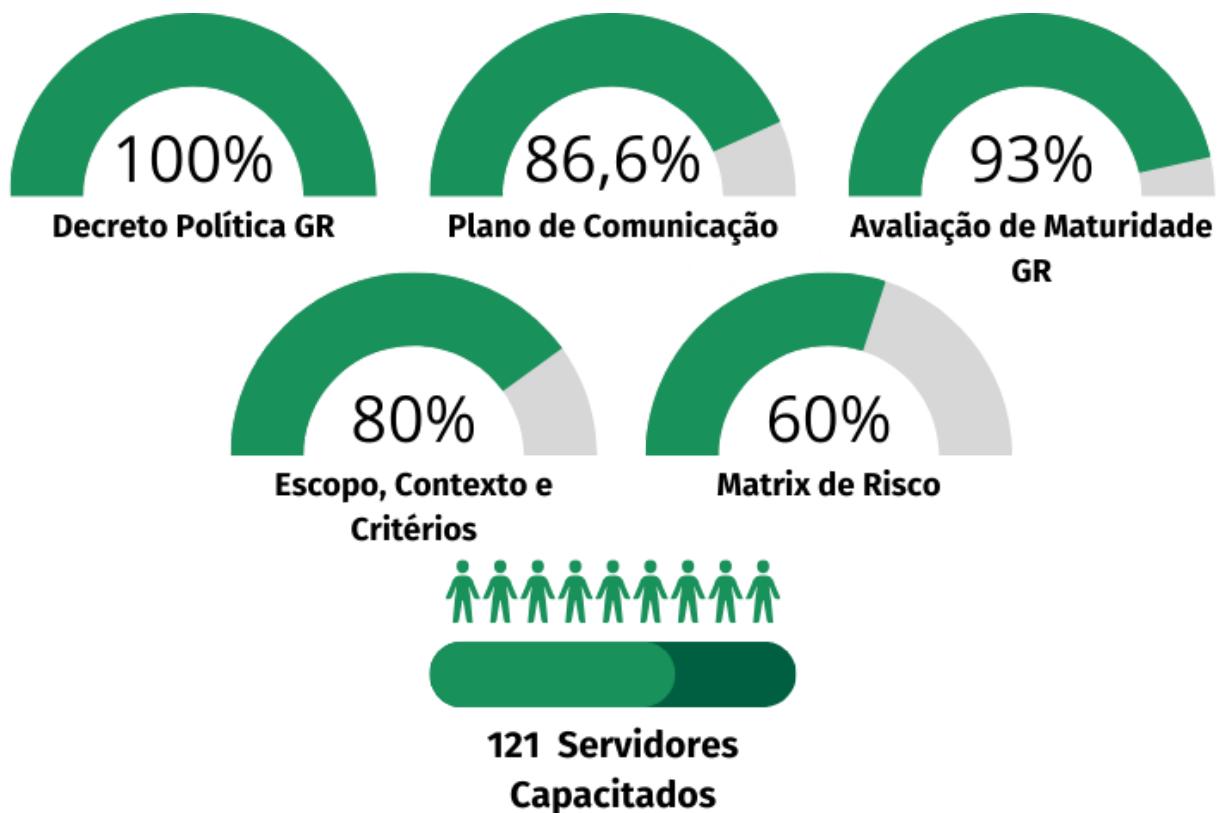
No **PCM 2024**, o **Eixo Gestão de Riscos** manteve sua estrutura conforme as edições anteriores, garantindo a continuidade das práticas implementadas nos municípios participantes. A principal novidade desta edição foi a **inclusão de um Plano de Comunicação**, desenvolvido para **fortalecer a eficiência da Política de Gestão de Riscos municipal**, ampliando a disseminação das diretrizes e fomentando uma cultura organizacional voltada à prevenção e mitigação de riscos.

### 3.3.1 Avaliação e Atividades

- Capacitação de Gestão de Riscos: 2 pontos.
- Decreto da Política de Gestão de Risco: 0,5 ponto.
- Plano de Comunicação: 0,5 ponto.
- Avaliação de Maturidade: 1 ponto.
- Documento Escopo, Contexto e Critérios: 1,5 ponto.
- Matriz de Riscos (Processo de Avaliação de Riscos e Tratamento dos Riscos): 4 pontos.
- Gerenciamento: 0,5 ponto.

Ao término do período de avaliação do **Eixo Gestão de Riscos** os resultados das entregas de todos os municípios foram os seguintes:

- **100 %** - Decreto da Política de Gestão de Risco
- **86,6%** - Planos de Comunicação
- **93%** - Avaliação de Maturidade GR
- **80%** - Escopo, Contexto e Critérios
- **60%** - Matriz de Riscos
- **121** - Servidores Capacitados no Eixo Gestão de Riscos.



**Figura 23: Resultados Eixo Gestão de Riscos.**

No total o PCM 2024, capacitou **468 Servidores** entre os três eixos.

### 3.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A **avaliação de desempenho** no **PCM 2024** foi realizada pelos **mentores do programa dentro de cada eixo**. A nota dos mentores compôs 20% da nota final do município. Na avaliação do desempenho dos municípios realizadas pelos mentores foram considerados:

- **I)** Envolvimento e comprometimento dos membros do Comitê Setorial (Alta Gestão - Níveis Estratégico e Tático) participantes das reuniões do PCM.
- **II)** Engajamento dos servidores (Nível Operacional: gerentes, supervisores, coordenadores, membros de comissão, etc.) participantes das reuniões do PCM.
- **III)** Agilidade / celeridade e conformidade das entregas pelos responsáveis de cada eixo.
- **IV)** Demonstração de interesse e envolvimento efetivo do município no PCM.

## 4. RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

### 4.1 RESULTADOS

Após realizadas todas as atividades e as avaliações terem sido feitas, a equipe do **PCM 2024** consolidou os dados e tornou público o resultado final no site do programa.

Dos **15 municípios que firmaram o TCT em 2024**, nenhum recebeu o Selo Ouro em Compliance, **6 (seis) foram premiados com Selo Prata, 5 (cinco) com Selo Bronze e 4 (quatro) com certificado de participação.** Os quadros abaixo ilustram o **ranking da edição, selo e classificação final.**

BRASÃO	MUNICÍPIO	SELO
	ABADIA DE GOIÁS	
	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	
	ALEXÂNIA	

	<p>BONFINÓPOLIS</p>	
	<p>CARMO DO RIO VERDE</p>	
	<p>CERES</p>	
	<p>CHAPADÃO DO CÉU</p>	
	<p>CORUMBÁ DE GOIÁS</p>	
	<p>GOIANDIRA</p>	

	GUAPÓ	
	JESÚPOLIS	
	NOVO PLANALTO	
	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	
	SENADOR CANEDO	
	SILVÂNIA	

**Tabela 6: Municípios e Selos PCM 2024.**

## 4.2 PREMIAÇÃO

No dia **04 de dezembro de 2024**, no **Centro de Convenções de Goiânia**, aconteceu a **cerimônia de premiação do PCM 2024**, realizada dentro da programação do **Encontro Anual de Gestores**. O evento reuniu **autoridades estaduais, representantes dos municípios participantes e especialistas em governança e compliance público**, destacando os avanços promovidos pelo programa ao longo do ano.

Durante a cerimônia, foram entregues os **Selos de Compliance (Ouro, Prata e Bronze)** e os **certificados de participação**, reconhecendo o compromisso e a dedicação das prefeituras na implementação das práticas de **ética, transparência e gestão de riscos**. O evento proporcionou um espaço de troca de experiências, reforçando a importância da cooperação entre os municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na administração pública.



**Figura 24: Convite Cerimônia de Premiação PCM 2024.**

## CONCLUSÃO

A **3ª edição do PCM** reafirmou o compromisso do Governo de Goiás em promover a **transparência, a integridade e a eficiência na administração pública municipal**. Mesmo diante dos desafios impostos pelo calendário eleitoral, o **PCM 2024** mostrou-se **resiliente**, adaptando-se às necessidades dos municípios e consolidando-se como um dos **principais projetos voltados à governança e ao combate à corrupção no Estado**.

As inovações introduzidas nesta edição, como a reformulação das atividades práticas, a utilização do **Radar Nacional de Transparência Pública** como **critério avaliativo** e a **adoção dos Selos de Compliance**, fortaleceram ainda mais o programa. O novo modelo de premiação garantiu que todos os municípios participantes tivessem seu esforço reconhecido, **incentivando a continuidade das boas práticas de gestão pública**.

Além disso, o envolvimento de diversos municípios goianos, bem como a participação observacional de **Vitória da Conquista (BA)**, demonstrou que o **PCM** ultrapassa fronteiras e tem potencial para servir como **modelo para outras administrações públicas**. A parceria da **CGE-GO** com o **TCMGO** e com a **FGM** foi fundamental para o **sucesso desta edição, assegurando suporte técnico, capacitação e acompanhamento contínuo**.

Os avanços obtidos ao longo das **três edições do PCM** comprovam que a semente plantada em 2022 está enraizada na administração pública municipal. No entanto, o compromisso com a melhoria contínua deve permanecer. O conhecimento adquirido e as práticas implementadas ao longo do programa não irão se encerrar aqui, mas sim servir como base para o treinamento e **aprimoramento da gestão municipal nos próximos anos**.

Com o encerramento desta edição, fica o legado de um programa que não apenas capacita gestores e servidores, mas promove a **cultura do Compliance em realidades**. O **PCM** segue sua trajetória como uma iniciativa de referência, incentivando cada vez mais municípios a adotarem mecanismos que **assegurem uma gestão pública mais ética, transparente e eficiente para toda a população goiana**.

**Até a próxima edição!**